



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ADELAR ANTONIO ARROSI**, como CONTRATANTE, e de outro lado a **DANIELE GAWLIK** com residência em Quedas do Iguaçu, - Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 098.241.559-10, CRF Nº 31721-PR, com base no previsto pelo na Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, aditivando-se o prazo em mais 30 (trinta) dias além do prazo previamente previsto, pelos motivos constantes nos documentos anexados ao certame, do qual ficam fazendo parte, e podendo ser rescindido antes deste prazo caso haja conclusão do processo de concurso e nomeação de servidor nele aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da prorrogação fica alterada a Cláusula referente ao valor total, acrescendo o valor em mais até **R\$ 3.095,00** (três mil e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Todos os documentos que instruem o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 29 de agosto de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, Endereço: Rua Argentina, 1251, Centro, Santa Helena – Pr, CNPJ: 19.895.238/0001-50

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS/PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

VALOR: O valor é de **R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais)**.

Prazo: A execução será por 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

Ibema, 28 de agosto de 2018



EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

Empresa: **CLEIDE TERESINHA DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA.**

CNPJ: **11.584.263/0001-01.**

Endereço: **Rua Principal, Linha Flor da Serra, Boa Vista a Aparecida - Pr.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO/EXECUÇÃO DO PROJETO "A ESCOLA VAI AO CINEMA".

PRAZO: A execução deverá ocorrer nas datas a serem ajustadas entre empresa e CONTRATANTE, no ano 2018.

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

DATA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2018.

INEXIGIBILIDADE: 06/2018



DECRETO Nº 1144/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 015/2007 e na Lei Municipal nº 007/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Educação:

Titular:	Neiva Terezinha Chaves Leite	CPF: 657.086.019-49
Suplente:	Cristiani de Fátima Pimentel	CPF: 857.874.009-25
Titular:	Marli Orotides Daniel	CPF: 766.295.039-53
Suplente:	Lourdes Prechlack	CPF: 841.777.309-63

II – Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular:	Volmar Longo	CPF: 493.845.620-68
Suplente:	Evanilda Cardoso de Oliveira	CPF: 631.753.129-34

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular:	Joice Luciana Moraes	CPF: 040.383.879-76
Suplente:	Carmen Queiroz Pinheiro	CPF: 018.595.819-27

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas:

Titular:	Vaniéli França dos Santos	CPF: 035.189.049-14
Suplente:	Edina Rodrigues de Meira	CPF: 989.577.249-15



V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular:	Carla Olik	CPF: 076.994.289-00
Suplente:	Ana Paula Bechi	CPF: 087.268.799-64
Titular:	Adriano José Goedert	CPF: 066.499.959-08
Suplente:	Marlene Rocha de Albuquerque	CPF: 925.283.099-53

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular:	Rafael Cardoso Pain	CPF: 070.683.299-00
Suplente:	Adriana Pereira Lima	CPF: 039.705.839-00
Titular:	Joana Tereza Cavichon Kovaleski	CPF: 809.688.139-68
Suplente:	Jaqueline Tomacheski Rabel	CPF: 098.396.229-43

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular:	Sonia Schran Rocha	CPF: 063.021.569-39
Suplente:	Orley Jagas	CPF: 766.293.849-20

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 802/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2018.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 1.145/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 288/2017, de 24/11/2017, publicada em 25/11/2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.010 - Gestão de Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00/000 (080) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.01 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.023 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/103 (147) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
10.06 - Divisão de Cultura	
13.392.0011.2.036 - Gestão da Biblioteca Pública	
3.1.90.11.00/000 (244) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 19.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

07. - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços	
07.01 - Divisão de Indústria	
22.664.0006.1.005 - Construção de Barracão Industrial	
4.4.90.51.00/000 (088) - Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
Total	R\$ 19.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2018.


ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



DECRETO Nº 1146/2018

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Obras – Símbolo CC - 6, o **Sr.º CLAUDECI RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.261.597-2 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2018.


Adelar Arrosi
Prefeito